



PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

O **GESTOR MUNICIPAL**, ANTONIO VAZ EDUARDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA NO LEVANTAMENTO DOS DADOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO E CONFERÊNCIA PARA ENVIO DA DIRF (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO NO MUNICÍPIO, COMO AINDA PARA A RAIS (RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS), REFERENTE AO ANO CALENDÁRIO DE 2023.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

CONSIDERANDO a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associados ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
221	4	22	4	122	58	489	3.3.90.39	100	Municipal	19.433,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para o(s) fornecedor(es):

JOSE EDUARDO BARBOSA CAPONI 02247209106, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 26.092.928/0001-37, estabelecida no endereço Rua Lizandro Gomes de Souza, , 612, CENTRO, 75.490-000, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (DIRF E RAIS)		1,00	U	19.433,33	12.000,00
					TOTAL VENCEDOR	12.000,00

Art. 2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO de URUTAÍ-GO, aos 09/02/2024.

ANTONIO VAZ EDUARDO
GESTOR MUNICIPAL